PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-970 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 20.979, DE 29 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A SUYANE DOS SANTOS PEREIRA, CPF Nº 682.657.512-49, FILHA DE ALCIDES DE LIMA PEREIRA E DULCELINA PINHO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. Dom Frederico Costa, nº 304, entre a Av. Marechal Rondon e Av. Presidente Vargas, Bairro Prainha, Zona Norte (a 11,60 metros da Av. Marechal Rondon). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frederico Costa, medindo 04,50 metros; ao Sul, com a requerente Suyane dos Santos Pereira, medindo 20,50 metros; a Oeste, com Alcides Gama Pereira, medindo 04,50 metros; e ao Norte, com Maria dos Santos Aguiar, nº294, medindo 20,50 metros, com uma área total de 92,25m"***, em favor de SUYANE DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº 682.657.512-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0602/2013-CHDU.

Parágrafo único. Destina-se o imóvel objeto da alienação para fim Residencial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de julho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.